



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 415/80

Em 07 de janeiro de 1 980

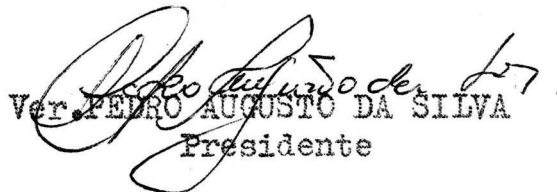
PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando as necessidades dos serviços na Secretaria da /
Câmara,

RESOLVE:

À pedido do interessado, conceder ao Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, Escriurário do Legislativo Piquetense, quinze (15) dias de suas férias regulamentares relativas ao exercício de 1 979, à partir de hoje (período de 07 a 21 de janeiro de 1980), de acordo com o contido na Portaria nº 411/79, de 30 de novembro de 1 979, bem como nas disposições do artigo 116 da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1 973-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-, devendo os demais quinze dias serem gozados em época oportuna, no ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Ver. PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos sete (07) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta (1980).


Prof. ERNANI BECKMANN
Ch. de Secretaria